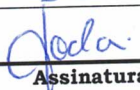


PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Publicado em
<u>08 / 05 / 2026</u>
Edição <u>Ano X. nº 037</u>
Jornal <u>B.O.</u>
 Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000246/2026 de 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº 139 de 22 de setembro de 2014 que concede aposentadoria para **FLÁVIA DE PAULA MARTINS**, a partir de 31/03/2026, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI